

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	1705	21754	R\$ 763.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 300,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 467.915,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1704	20871	R\$ 5.010.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21908	R\$ 279,14
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.39	1704	21108	R\$ 500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.741.494,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 91, DE 14/05/2025. ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemeto de Despesa	Fonte de Re- curso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	2500	22111	R\$ 20.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

ERRATA DA 1ª CHAMADA PÚBLICA DO ANO DE 2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. PROCESSO Nº: 20104/2024
ASSUNTO: RATIFICO
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, EDIÇÃO, Nº 1725, FLS. 06.
ONDE SE LÊ: “R\$ 341.242,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) em favor da COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR, CNPJ 52.625.768/0001-54; R\$ 417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) em favor da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 01.112.137/0001-09.”
LEIA-SE: R\$ 417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) em favor da COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR, CNPJ 52.625.768/0001-54; R\$ 341.242,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) em favor da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 01.112.137/0001-09.
MARICÁ, 14 MAIO DE 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1340/2025.
A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MONIQUE GOMES DE MATOS, matrícula nº 114985, com validade a partir de 01/04/2025,

no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Assessoria de Conformidade Processual.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA
ASSES. DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1486/2025.
A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ROSILENE BORGES NOGUEIRA, matrícula nº 115071, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Assessoria de Conformidade Processual.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.
SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA
ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1388/2025.
A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RICHARD ROBERTO FRAGOSO DUARTE, matrícula nº 115025, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessoria de Conformidade Processual.